



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa, 15 de janeiro de 2015

À empresa

CIRURGICA DINIZ COM. DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ 13738015/0001-01

Av. General Olimpio Mourao Filho, 759 - Planalto

31720-200 - BELO HORIZONTE - MG

Representante legal: Ana Luisa Diniz de Matos

Assunto: Processo Administrativo nº 7884/2014

Senhor Representante,

1. O Município de Lagoa Santa, através da Secretária Municipal de Gestão, em conformidade com o Processo Interno nº 7884/2014, vem comunicar o INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto por V.S<sup>a</sup> contra a penalidade aplicada a esta empresa.

2. Considerando o não acolhimento das razões do recurso e tendo como base o exposto no referido processo, conforme previsto no artigo 17º do decreto 2.260/2012 de 13/02/2012, sendo que as mercadorias foram entregues com mais de 30 dias de atraso.

3. Considerando ainda que a referida empresa descumpriu o direito do Município, sujeitando prejuízo ao erário, e que a Administração Pública não pode ficar a mercê da inexecução das obrigações contratuais, salvo previsão legal, o que não ocorreu no caso em comento.

4. Considerando o exposto acima, fica mantida a aplicação da sanção de **Advertência**, ficando ainda a empresa Cirurgica Diniz Com.de Artigos de Laboratórios Ltda sujeita a outras sanções cabíveis em caso de reincidência.

Ana Cristina Lopes Faria Aires Correa  
Secretária Municipal de Gestão